Portaria nº 25, de 3 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco), e, ainda,

Considerando o que determina o art. 82, I, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993;

Considerando o comunicado de decisão do benefício nº 6113075714 do Ministério da Previdência e Assistência Social Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, contendo a cessação do benefício previdênciário em 31 de agosto de 2015,

Considerando a atenção ao princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença de no período de 9 de julho a 31 de agosto de 2015, ao servidor Matheus Moraes da Costa, por motivo de doença própria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de julho de 2015, revogando-se a Portaria nº 23 de 21 de agosto de 2015

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de setembro de 2015.

Enio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Ministério da Previdência e Assistência Social
Instituto Nacional de Seguro Social

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 16531169045
Número do Benefício: 6113075714 **Espécie:** 31
Número do Requerimento: 167822287
Ao Sr.(a): MATHEUS MORAES COSTA
Endereço: ARLINDO ALLEBRANT 83, FENIX
CEP: 85580000 **Município:** ITAPEJARA D OESTE **UF:** PR
Assunto: Pedido de Auxílio - Doença
Decisão: Deferimento do Pedido
Motivo: Constatação de incapacidade laborativa

Fundamentação Legal: Art.59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio-Doença, apresentado no dia 24/07/2015, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho.
O benefício foi concedido até 31/08/2015
Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do Benefício (31/08/2015), V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização do Pedido de Prorrogação.
A partir de 31/08/2015 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Pedido de Reconsideração ou Recurso a Junta de Recurso da Previdencia Social.
O requerimento do Pedido de Prorrogação ou Pedido de Reconsideração poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço www.previdencia.gov.br ou uma Agencia da Previdencia Social - APS.
Data: 03 de agosto de 2015

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdencia Social: APS - PATO BRANCO **Endereço:** RUA TAPAJÓS, 520 , CENTRO
CEP: 85501043 **Município:** PATO BRANCO **UF:** PR

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.
Ciente, em 03 de agosto de 2015

Assinatura do Requerente / Representante Legal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA TUPINAMBÁ, Nº 68 – FONE/FAX (0XX46) 3244-8000
CEP: 85.565-000 – SULINA – PARANÁ
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 004/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SULINA/PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 523/2008 e alterações, torna público o presente EDITAL ALTERANDO o calendário das etapas do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2020, nos seguintes termos:
7 - DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:
7.1 - O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o seguinte Calendário:
- 30/04/2015 a 01/09/2015: Inscrição preliminar mediante requerimento endereçado ao Presidente do CMDCA, conforme artigo 27 da Lei nº 523/2008;
- 03/09/2015: Publicação das inscrições preliminares e abertura do prazo até 04/09/2015, para impugnação dos pré-candidatos pela comunidade.
- 09/09/2015: Publicação do Edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha.
- 14/09/2015: Publicação do Edital contendo a relação definitiva dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha e convocação para realização da prova objetiva.
- 15/09/2015: Aplicação da prova objetiva.
- 16/09/2015: Divulgação do resultado da prova e abertura do prazo de 48 (quarenta e oito) horas para recurso referente à prova objetiva;
- 21/09/2015: Publicação do Edital contendo a relação definitiva dos candidatos aprovados na prova objetiva e convocação dos mesmos para o curso de capacitação.
- 22/09/2015: Realização do curso de capacitação em local e horário a serem comunicados.
- 23/09/2015: Divulgação dos candidatos aptos a concorrer.
- 24/09/2015 a 02/10/2015: Campanha.
- 04/10/2015: Eleição.
- 06/10/2015: Publicação do resultado das eleições.
- 10/01/2016: Posse dos eleitos.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA TUPINAMBÁ, Nº 68 – FONE/FAX (0XX46) 3244-8000
CEP: 85.565-000 – SULINA – PARANÁ

10.6 – Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da data da publicação do edital. Permanecem vigentes as disposições do Edital nº 001/2015, que não contrariem o presente Edital.

Sulina, 03 de setembro de 2015.
MARLON FERNANDO DECARLI
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2015
PROTOCOLO 2015/08/283204
CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.
CONTRATADA: Juliane Baseggio 04449722930
CNPJ nº 11.653.694/0001-82
OBJETO: Prestação de serviços de profissional para ministrar aulas de canto para coral infanto juvenil, musicalização para alunos da Escola Municipal Irmã Neli e auxílio no desenvolvimento do Projeto Natal Luz, edição 2015.
VALOR: R$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinqüenta e reais) mensais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 (quatro) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: 09.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.03 – Divisão de Cultura; 1339200112.035 – Apoio ao desenvolvimento de atividades culturais; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Despesa: 317.
JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Bom Sucesso do Sul, 03 de Setembro de 2015.
Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Contrato nº 126/2015 – Dispensa de Licitação nº 06/2015 – Concedente: Município de Coronel Vivida. Concessionária: T. VOGEL – EIRELI ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-82. Objeto: concessão do direito real para administrar comercialmente o Terminal Rodoviário Luiz Ferri, em caráter emergencial, pelo prazo de 90 dias. Coronel Vivida, 03 de setembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro - CEP 85.501-262 - Pato Branco – Paraná

Portaria nº 25, de 3 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco), e, ainda,

Considerando o que determina o art. 82, I, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993;

Considerando o comunicado de decisão do benefício nº 6113075714 do Ministério da Previdência e Assistência Social Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, contendo a cessação do benefício previdenciário em 31 de agosto de 2015,

Considerando a atenção ao princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença de no período de 9 de julho a 31 de agosto de 2015, ao servidor Matheus Moraes da Costa, por motivo de doença própria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de julho de 2015, revogando-se a Portaria nº 23 de 21 de agosto de 2015

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de setembro de 2015.

Enio Ruaro - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.550-000 – Palmas - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

O Prefeito Municipal de Palmas, HILÁRIO ANDRASCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Processo Nr.: 115/2015
b) Licitação Nr: 43/2015 - PR
c) Modalidade: Pregão Presencial
d) Data Homologação: 03/09/2015
e) Data da Adjudicação: 03/09/2015
f) Objeto da Licitação: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e peças elétricas, genuínas, originais e outras para veículos leves, médios, pesados e motocicletas da frota municipal e prestação de serviços conforme Termo de Referencia em Anexo.
Vencedores: GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.666.118/0001-16, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 1.800, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, neste ato legalmente representada por Dalila Cristina Marcon Liston, CPF nº 034.442.579-70 e RG nº 6.794.413-5.
VALOR GLOBAL: R$ 81.750,00 (oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais)
02 – Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)
HILÁRIO ANDRASCHKO
Prefeito Municipal de Palmas

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
PROCESSO Nº 168/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2015
OBJETO: Aquisição de presépio natalino em resina, conforme descrição mínima em edital.
PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias, após emissão da ordem de compra.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
ABERTURA: Dia 17 de setembro de 2015, às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.br
Saudade do Iguaçu, 03 de setembro de 2015.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015
PROCESSO Nº 169/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer pirâmide tenda para a estrutura de lançamento do CD dos alunos do tempo integral no dia 10 de outubro de 2015, conforme descrição mínima no edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
ABERTURA: Dia 17 de setembro de 2015 às 14:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.br
Saudade do Iguaçu, 03 de setembro de 2015.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO GESTOR
Resolução nº 630 de 03 de setembro de 2015.

Súmula: Concede diária aos empregados do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...
O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.

Pato Branco/PR, 03 de Setembro de 2015.
Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
Decreto Nº 062/2015 - Data: 03/09/2015 - Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na LEI Nº 037/2005, de 22-12-2005. **R E S O L V E: Art. 1º - Reenquadrar** a partir de **1º de Setembro de 2015**, o Servidor Municipal abaixo:

Nº	N O M E S	MAT	GRUPO OCUPACIONAL	C A R G O	CH	NIV	L O T A Ç A O
01	João Francisco Marçol	61/2	I – AGENTE DE APOIO	Calceteiro	40	X	Divisão de Serviços Urbanos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, **em 03 de setembro de 2015.**
Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.869.886/0001-41
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsux@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 162/2015

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, conjugado com o Artigo 77, item II, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativa Disciplinar - COPSPAD:
Artigo 2º - Designar os servidores Luciana Beatriz Bom, ocupante do cargo de Assistente Social, Matricula Funcional Nº 4960/1, Jucileni Da Motta Alcantara, ocupante do cargo de Professora, Matricula Funcional Nº 5002/1, Jorge Da Silva, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Matricula Funcional Nº 2534/1 como membros titulares e Ademir Kunz, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matricula Funcional Nº 3018/1 Janaina Bonissoni, ocupante do cargo de Nutricionista, Matricula Funcional nº 3980/1,e Marcia Frizon da Rosa, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matricula Funcional Nº 3409/1, como suplentes para conduzirem as atividades da COPSPAD, ficando a presidência sob responsabilidade do primeiro.
Artigo 3º - Esta Comissão ficará sob a coordenação e supervisão da Consultoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sulina.
Artigo 4º - A Comissão deverá elaborar as normas internas regulamentando suas atribuições e competências.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2015.
ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02/09/2015

DECRETO Nº. 071/2015
De: 03/09/2015
INSTITUI PONTO FACULTATIVO

ALMIR MACIEL COSTA, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO,** em todo o território do Município de Sulina, Estado do Paraná. no período vespertino do dia 04 de setembro de 2015, sexta-feira.
Parágrafo Único: Caberá aos Secretários Municipais a realização de escala de plantões em suas devidas secretarias, para dar atendimento aos serviços considerados essenciais.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2015.
ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Em 03/09/2015.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial nº 24/2015, do tipo MENOR PREÇO, destinado à aquisição de Sementes de milho para silagem transgênico á ruga (broca), precoce, com tratamento de inseticidas e fungicidas, destinados ao atendimento das famílias de agricultores que participam do programa Leite Bom do Departamento Municipal de Agricultura, instituído pela Lei Municipal nº 818, de 16 de junho de 2010, e alterações, conforme especificações constantes do Termo de Referência constante do Anexo 01 do Edital . Data de recebimento e abertura das propostas dia 17/09/2015, às 09h00m, na Sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Candido Merlo, nº 290. O edital encontra-se disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 03 de Setembro de 2015.
Cleverson Jorge da Silva
Pregoeiro

Câmara Municipal de Vereadores de Renascença
CNPJ 01.603.715/0001-00
www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br
Rua Nilo Peçanha, 128 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015
À vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa n.º 006/2015 devidamente justificado, atendendo solicitação da servidora Secretária da Câmara, considerando o Parecer Jurídico, o qual opina pela contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, **R A T I F I C O** e torno público o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, na contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS ECONÔMICAS PARA A FACHADA DA CÂMARA**, através da seguinte empresa: **ANJOS E VELOSO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 02.875.506/0001-70.**
A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 02 de setembro de 2015.
Valor total: R$ 53,98 (cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.
Objeto: Aquisição de lâmpadas econômicas para iluminação da fachada da Câmara Municipal.
Renascença, 03 de setembro de 2015.
Ricardo Soligo Biscaro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Lucineia Skoniezny torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para atividade de avicultura - produção de ovos férteis, a ser implantada no lote rural nº90, gleba 4 da colônia Guabiroba, Coronel Vivida.